



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
VEGETAL - PPGBV**

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGBV N° 02/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece critérios para Estágio de Docência no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso

O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV)/UFMT, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento deste Programa e a Portaria N° 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES,

R E S O L V E:

Art. 1º O Estágio em Docência é um componente da atividade curricular dos discentes do Pós-Graduação stricto sensu que se apresenta como disciplina “Estágio de docência”, sendo definida com a participação de aluno de Pós-Graduação em atividades de ensino nos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior.

§ 1º A disciplina Estágio de Docência (carga horária: 30h, créditos: 2) no Programa de Pós Graduação em Biologia Vegetal é uma disciplina obrigatória para todos os discentes e deve ser cumprida até o 18º mês (final do terceiro semestre) após a matrícula no PPGBV.

§ 2º O professor responsável pela disciplina Estágio de Docência deverá organizar juntamente com os alunos matriculados, o plano de Estágio em Docência no início do semestre, e o relatório final do estágio ao final do semestre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
VEGETAL - PPGBV

§ 3º O cronograma e modelos do plano e relatório do estágio em docência serão disponibilizados pelo professor responsável pela disciplina Estágio de Docência no início do semestre letivo.

Art. 2º O estágio em docência será cumprido em disciplinas de graduação, sob a supervisão de docente responsável pela disciplina, podendo ser ou não o orientador do mestrando, do quadro da instituição dos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior. O estágio deverá seguir o plano de Estágio em Docência devidamente preenchido.

§ 1º Serão consideradas atividades de ensino:

- I) ministrar aulas teóricas e/ou práticas sob supervisão de um docente;
- II) participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos, supervisionado pelo docente responsável pela disciplina;
- III) aplicar métodos ou técnicas pedagógicas tais como estudo dirigido e seminários.

§ 2º Caberá ao docente responsável pela disciplina da graduação aprovar o plano de Estágio em Docência, e avaliar o relatório final de estágio.

§ 3º Ao final do Estágio em Docência, o docente responsável pela disciplina Estágio de Docência lançará o conceito final dos discentes matriculados.

Art 3º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGBV.

Art 4º Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

08 de fevereiro de 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
VEGETAL - PPGBV**

Prof. Marcos Antônio Soares

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Biologia Vegetal-UFMT

Instituto de Biociências

CEP 78060-900 – Cuiabá- MT

e-mail: ppgbv.ufmt@gmail.com